



ATA 04/2025 - COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE PORTARIA Nº PMC/829, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos 17 de fevereiro de 2025 reuniram-se os membros da Comissão Especial de análise de projetos referentes à Lei Nº 14.399, de 06 de julho de 2022, nomeada pela Portaria Nº PMC/830, de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Portaria Nº PMC/64, de 06 de janeiro de 2025 na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura e via Google Meet, para análise dos recursos referente ao resultado preliminar do Edital de Chamamento Público 02/2024 - Fomento Cultural. Após detida análise, a comissão divulgou o resultado dos recursos na Ata Nº 03/2025 e divulga e homologa o resultado final, documento anexo a esta ata. No Edital 02/2024, foram inscritos 67 (setenta e sete) projetos, constando nesse resultado preliminar 16 (dezesseis) projetos aprovados, 14 (quatorze) projetos subsequentes e 37 (trinta e sete) projetos inabilitados. Registra-se que o membro da comissão Joaquim Cordeiro Filho não participou da seleção dos projetos inscritos na Categoria - Projetos Livres. Na Categoria Patrimônio Cultural foi realizado sorteio para desempate e classificação dos proponentes dos seguintes protocolos: 16679/2024; 17704/2024; 17657/2024. O sorteio foi realizado na sede da Secretaria de Cultura com a presença dos proponentes e ata registrada no Processo Administrativo Nº 15358/2023.

Fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação da ata, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, para apresentação dos documentos da Fase de Habilitação. Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail pelo endereço eletrônico: leialdirblanc@congonhas.mg.gov.br.

Documento - Fase de Habilitação:

Se o agente cultural for **pessoa física**:

- I - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- III - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais e Prefeitura de Congonhas;
- IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

- I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais e Prefeitura de Congonhas;
- VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ)**:

- I - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;
- III - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais e Prefeitura de Congonhas em nome do representante do grupo;
- IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;
- V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Todos os proponentes deverão encaminhar comprovante de abertura de conta bancária exclusiva para o projeto.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Nada mais havendo a tratar, esta ata será assinada pelos membros da Comissão.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3825

CATEGORIA DANÇA - Relação de projetos habilitados e aprovados:

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	17660/2024	Leticia Dias de Jesus	Primeiro Ato - Espetáculo de Dança	Não	R\$ 40.000,00	80,0	Aprovado

CATEGORIA DANÇA - Relação de projetos habilitados e subsequentes:

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	17675/2024	Melissa Soares Ribeiro 05281267680	Carmen	Não	R\$ 30.000,00	64,0	Subsequente

CATEGORIA TEATRO - Relação de projetos habilitados e aprovados:

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	17734/2024	Hudson Raony Silva do Carmo	"Éramos Só: A Solidão Contemporânea em Cena"	Não	R\$ 40.000,00	71,0	Aprovado
2	17743/2024	Produtora Lamparina & Invest LTDA	As aventuras de Nala	Não	R\$ 40.000,00	70,0	Aprovado

CATEGORIA TEATRO - Relação de projetos inabilitados e desclassificados:

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
1	117720/2024	Maíza Teresa Silva Souza	O proponente não apresentou portfólio e Documentos específicos do Anexo I, documentação obrigatória, conforme item 4, letra c) e letras d).
2	16659/2024	Zilvanildo da Silva Lima	O proponente encaminhou solicitação de anulação do projeto no processo de Seleção.

CATEGORIA CIRCO - Relação de projetos habilitados e aprovados:

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	17679/2024	Emanuel Coimbra Jesus Santos	Circulação Espetáculo Escola do Risos - Risos para o Alto	Não	R\$ 40.000,00	75,0	Aprovado

CATEGORIA PATRIMÔNIO CULTURAL - Relação de projetos habilitados e aprovados:

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	17657/2024	Margarida Maria Magdalena Ferreira	Reis e rainhas do Congado: memórias da Igreja de Nossa Senhora do Rosário em Congonhas, MG	Não	R\$ 40.000,00	75,0	Aprovado
2	17756/2024	Gilliard Rocha Alves Silva	Amigos da Capoeira	Sim	R\$ 40.000,00	68,0	Aprovado

CATEGORIA PATRIMÔNIO CULTURAL - Relação de projetos habilitados e subsequentes:

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	17704/2024	José Paulo Peixoto Osório	Documentário sobre a aplicação de biocidas nos 12 Profetas	Não	R\$ 40.000,00	75,0	Subsequente
2	16679/2024	Nathalia Rezende Santos	CURSO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES: UM NOVO OLHAR SOBRE O PATRIMÔNIO	Não	R\$ 40.000,00	75,0	Subsequente



CATEGORIA PATRIMÔNIO CULTURAL - Relação de projetos inabilitados e desclassificados:

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
1	17753/2024	Gilliard Rocha Alves Silva	Projeto duplicado.
2	17671/2024	Jean Carlos Pena Amorim	O proponente não apresentou portfólio, documento obrigatório, conforme item 4, letra c) do edital.
3	16666/2024	Marujos Nossa Senhora do Rosário e Santa Efigênia	O proponente não apresentou documentação complementar, documentos específicos, conforme item 4, letra d) do edital.
4	117733/2024	Silnara Kelly Santos Faustino	O proponente encaminhou solicitação de anulação do projeto no processo de Seleção.

CATEGORIA CULTURAS POPULARES - Relação de projetos inabilitados e desclassificados:

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
1	16677/2024	Carlos Evando do Nascimento	O Projeto prevê a realização de oficinas e não foi apresentado Descritivo de Capacitação conforme Anexo I do Edital, item 4 - letra g). Não foi encaminhado portfólio da equipe conforme item 4 - letra c do edital.

CATEGORIA LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Relação de projetos habilitados e aprovados:

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	17646/2024	Maria Aparecida Resende	O Largo do Sacramento Um Breve Registro de Memória	Não	R\$ 40.000,00	71,0	Aprovado

CATEGORIA LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE - Relação de projetos inabilitados e desclassificados:

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
1	17667/2024	Pedro Geraldo Cordeiro	O proponente não apresentou portfólio da equipe conforme item 4, letra c) do referido edital.
2	17749/2024	Corneille Midokpe Fabrice Alodji	Projeto inabilitado. O proponente não apresentou documentação complementar conforme Anexo I, item 3, 3.3.
3	17722/2024	Aysla Emanuelle Silva Gomes Oliveira	Não encaminhou portfólio do proponente e da equipe do projeto conforme item 4, letra c) e documentação complementar conforme Anexo I, item 3, 3.1 - Descritivo de Capacitação. Obteve pontuação 0 nos critérios obrigatórios de avaliação.
4	16675/2024	Washington Ricardo Martins	O proponente não apresentou portfólio da equipe conforme item 4, letra c) do referido edital.
5	16660/2024	Ana Calline Teixeira Vital	O proponente não apresentou portfólio da equipe conforme item 4, letra c) do referido edital.
6	16656/2024	Luiz Filipe Carvalho Teixeira	Não apresentou portfólio do proponente e da equipe conforme item 4, letra c) do referido edital. Não apresentou documentação complementar conforme Anexo I, item 3, 3.3. Obteve pontuação 0 em um dos critérios obrigatórios de avaliação.
7	17699/2024	Jonathan Leandro Martins Reis	Não apresentou portfólio da equipe conforme item 4, letra c) do referido edital. Obteve pontuação 0 em um dos critérios obrigatórios de avaliação.
8	17645/2024	Ana Clara Milagres	Não apresentou projeto conforme Formulário padrão impossibilitando avaliação. Não encaminhou portfólio do proponente e da equipe conforme item 4, letra c) do referido edital. Não apresentou documentação complementar conforme Anexo I, item 3, 3.3. Obteve pontuação 0 em todos os critérios obrigatórios de avaliação.

CATEGORIA ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E ARTESANATO - Relação de projetos habilitados e aprovados :

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	17656/2024	Isaias Goulart	Cores da Folia	Não	R\$ 39.976,95	75,0	Aprovado
2	17669/2024	Jonatas Galvão de Lima	Cores e Valores	Sim	R\$ 40.000,00	75,0	Aprovado
3	16664/2024	Pedro César Barreto Esteves	As Cores da Escola Cinza	Não	R\$ 40.000,00	70,0	Aprovado

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3825

CATEGORIA ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E ARTESANATO - Relação de projetos habilitados e subsequentes:

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	17726/2024	Denilson Gomes Cardoso 03429973600	Exposição "Olhares, imagens & modernidade - o patrimônio de Congonhas"	Não	R\$ 40.000,00	66,0	Subsequente
2	17659/2024	Claudilene Aparecida da Fonseca Paz	Bordando arte e resgatando cultura para gerar renda.	Sim	R\$ 40.000,00	52,0	Subsequente

CATEGORIA ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E ARTESANATO - Relação de projetos inabilitados e desclassificados:

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
1	17724/2024	Antônio Nascimento	O proponente não apresentou documentação complementar conforme Anexo I, item 3, 3.1 - Descritivo de Capacitação.
2	17701/2024	Claudilene Aparecida da Fonseca Paz	Inscrição duplicada.
3	17729/2024	Priscila Maria Bárbara Dias Santos	Não apresentou planilha orçamentária do projeto conforme Formulário padrão impossibilitando avaliação. Não encaminhou portfólio do proponente e da equipe conforme item 4, letra c) do referido edital. Não apresentou documentação complementar conforme Anexo I, item 3, 3.1 - Descritivo de Capacitação. Obteve pontuação 0 em todos os critérios obrigatórios de avaliação.
4	17666/2024	Geralda Terezinha Pereira Busse	Não apresentou portfólio da equipe conforme item 4, letra c) do referido edital. Não apresentou documentação complementar conforme Anexo I, item 3, 3.1 - Descritivo de Capacitação.
5	17641/2024	Carlos Eduardo da Costa	Não apresentou portfólio da equipe conforme item 4, letra c) do referido edital. Obteve pontuação 0 em critérios obrigatórios de avaliação.

CATEGORIA MÚSICA - Relação de projetos habilitados e aprovados:

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	17643/2024	Helivelton Silva Costa	V3 - Vida, Vivência & Visão	Não	R\$ 40.000,00	76,0	Aprovado
2	16678/2024	Anderson Lúcio Silva	Roda dos Bambas - Os Sons dos Nossos Carnavais	Sim	R\$ 40.000,00	72,0	Aprovado

CATEGORIA MÚSICA - Relação de projetos habilitados e subsequentes:

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	16670/2024	Diogo Henrique Silva Mota Vicente	6º Congo Roots Festival	Não	R\$ 40.000,00	75,0	Subsequente
2	17695/2024	Bruna Cristina Dias Pena Marques	Adore Gospel Congonhas: Música para todos	Não	R\$ 40.000,00	72,0	Subsequente
3	17755/2024	Alderizo Gomes Júnior	Nas Águas de Clara	Não	R\$ 40.000,00	71,0	Subsequente
4	17688/2024	Deise Lucide Gomes Moreira	Projeto Circulus	Sim	R\$36.950,00	67,0	Subsequente
5	17640/2024	Marcelo Heidenreich Bernardes Pereira	Gravação e lançamento do segundo álbum de estúdio do artista Marcelo Heidenreich	Não	R\$36.000,00	62,0	Subsequente
6	16661/2024	Filipe Henrique Lopes Miranda	Filipe Miranda	Não	R\$35.600,00	55,0	Subsequente

CATEGORIA MÚSICA - Relação de projetos inabilitados e desclassificados:

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
----	-----------	------------	----------------------------

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3825

1	17752/2024	Solar Midia LTDA	Projeto inabilitado. O proponente não encaminhou portfólio do proponente e da equipe, conforme item 4, letra c) do referido edital. Obteve pontuação 0 em critérios obrigatórios de avaliação.
2	16283/2024	Associação dos Filhos do Imaculado Coração de Maria	Projeto inabilitado. O proponente não apresentou documentação complementar conforme Anexo I, item 3, 3.1 - Descritivo de Capacitação. Não apresentou portfólio do proponente.
3	16667/2024	Lucas Emanuel Silva de Oliveira	Projeto inabilitado. O proponente não encaminhou portfólio da equipe, conforme item 4, letra c) do referido edital e documentação complementar conforme Anexo I, item 3, 3.1 - Descritivo de Capacitação.
4	17665/2024	Rafael Augusto Miranda Lima	Projeto inabilitado. O proponente não apresentou portfólio da equipe conforme item 4, letra c) do referido edital. Obteve pontuação 0 nos critérios obrigatórios de avaliação.
5	17647/2024	Lar Comunitário das Operárias de São José	Projeto inabilitado. O proponente não apresentou documentação complementar conforme Anexo I, item 3, 3.1 - Descritivo de Capacitação. O proponente não encaminhou portfólio da equipe, conforme item 4, letra c) do referido edital. Obteve pontuação 0 em um dos itens obrigatórios de avaliação.
6	17670/2024	Isaac Emanuel Marinho Bacharel	Limite dos custos administrativos excedidos da porcentagem de 15% prevista no Edital e valor global do projeto superior previsto em edital. Obteve pontuação 0 nos critérios obrigatórios de avaliação.

CATEGORIA PROJETOS LIVRES - Relação de projetos habilitados e aprovados:

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	17642/2024	Janice Lopes Miranda	"O Povo Fala, Mesmo: Edição Quilombo do Campinho	Não	R\$ 39.950,00	77,0	Aprovado
2	17685/2024	João Matheus Faustino Oliveira	Sons e Sabores do Axé	Não	R\$ 40.000,00	75,0	Aprovado
3	17712/2024	Matheus Henrique Vellozo Gonçalves	Moldura: uma Força!	Sim	R\$ 40.000,00	75,0	Aprovado
4	17715/2024	Ramon Roberto Silva Passos	Show de Cantar e Brincar	Sim	R\$ 40.000,00	70,0	Aprovado

CATEGORIA PROJETOS LIVRES - Relação de projetos habilitados e subsequentes:

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	17683/2024	Fernanda de Souza Loschi	Documentário "Júbilo à Memória"	Não	R\$ 40.000,00	71,0	Subsequente
2	17677/2024	Joaquim Cordeiro Filho	"Atmosfera, é pra lá que a poesia me leva"	Não	R\$ 40.000,00	70,0	Subsequente
3	17690/2024	Geraldo Vicente Souza Caleffi	Projeto Gastronômico - Congonhas no Prato	Não	R\$ 40.000,00	66,0	Subsequente

CATEGORIA PROJETOS LIVRES - Relação de projetos inabilitados e desclassificados:

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
1	17673/2024	Centro de Apoio ao Menor de Congonhas - CEAMEC	O proponente não apresentou ficha técnica e portfólio da equipe conforme item 4, letra c) do referido edital. Obteve pontuação 0 em um dos critérios obrigatórios de avaliação
2	17672/2024	Maria Das Graças Veloso Santos	O proponente não apresentou portfólio da equipe conforme item 4, letra c) do referido edital. Obteve pontuação 0 em um dos critérios obrigatórios de avaliação.
3	17663/2024	Lilian Martins Guimarães Vasconcelos	Projeto Inabilitado. O proponente não apresentou projeto em formulário específico, como também nenhum dos documentos obrigatórios item 4 do referido edital.
4	17635/2024	Associação Pró Vida	Projeto inabilitado. Limite dos custos administrativos excedidos da porcentagem de 15% prevista no Edital.



5	16668/2024	Carolina Almeida Lacerda	O proponente não apresentou portfólio da equipe conforme item 4, letra c) do referido edital. Obteve pontuação 0 nos critérios obrigatórios de avaliação.
6	16665/2024	Gilmar Gonçalves da Silva	Projeto inabilitado. O projeto ultrapassou o limite de 15% estabelecido para os custos administrativos. Proponente não encaminhou portfólio da equipe do projeto conforme item 4, letra c) e documentação complementar conforme Anexo I, item 3, 3.1 - Descritivo de Capacitação. Obteve pontuação 0 nos critérios obrigatórios de avaliação.
7	17745/2024	Kátia Zschaber Marinho Tavares	Projeto inabilitado. Não encaminhou portfólio do proponente e da equipe do projeto conforme item 4, letra c) e documentação complementar conforme Anexo I, item 3, 3.1 - Descritivo de Capacitação. Obteve pontuação 0 nos critérios obrigatórios de avaliação.
8	17738/2024	Kátia Zschaber Marinho Tavares	Projeto inabilitado. Não encaminhou portfólio do proponente e da equipe do projeto conforme item 4, letra c) e documentação complementar conforme Anexo I, item 3, 3.1 - Descritivo de Capacitação. Obteve pontuação 0 nos critérios obrigatórios de avaliação.
9	17689/2024	Aurélia Rossi de Oliveira	Projeto inabilitado. Não apresentou portfólio do proponente e da equipe conforme item 4, letra c) do referido edital. Não apresentou documentação complementar conforme Anexo I, item 3, 3.3. Obteve pontuação 0 nos critérios obrigatórios de avaliação.
10	17718/2024	Filipe Parreira Santana	Projeto inabilitado. O projeto ultrapassou o limite de 15% estabelecido para os custos administrativos.
11	17706/2024	José Sipriani Alves Teixeira	Projeto inabilitado. Endereço apresentado da cidade de Ouro Branco, não atendendo ao critério previsto no item 2.4 do referido edital. Não encaminhou portfólio da equipe do projeto conforme item 4, letra c).

Congonhas, 17 de fevereiro de 2025.

Código de Validação: 899926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 53/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO PIRES

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, inscrita no CPF nº 004.919.566-22 e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO PIRES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07605841/0001-71, com sede na Rua Antônio Faria da Costa, 105, Bairro Pires, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Isaura Lourdes Teodoro Lopes, inscrita no CPF nº 591.258.966-87. Objeto: Alteração do Plano de Trabalho para remanejamento de recursos sem alteração do valor global. Congonhas, 19 de fevereiro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social; Isaura Lourdes Teodoro Lopes, Presidente da Associação Comunitária do Bairro Pires.

Código de Validação: 900026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº. 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, inscrita no CPF nº 004.919.566-22 e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA**, inscrita no CNPJ nº. 03.794.951/0001-78, com sede na Rua Avenida Bias Fortes, nº 284, Lamartine, Congonhas/MG, neste ato representada por sua Presidente, Marinete Castro Monteiro, inscrita no CPF nº 796.869.906-15. Objeto: Alteração da dotação orçamentária, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Dotação Orçamentária: Órgão: 32. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0071 – SEDAS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3825

(Parcerias com Entidades – Sedas). 3.3.50.41 – Fonte 1500 (Ficha 1084) – valor R\$1.211.705,80 (um milhão, duzentos e onze mil, setecentos e cinco reais e oitenta centavos). Congonhas, 19 de fevereiro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social; Marinete Castro Monteiro, Presidente da Associação Comunitária Vida Nova.

Código de Validação: 900126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO(S): 010632/2024

NATUREZA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002219/2025

AUTUANTE: Prefeitura Municipal de Congonhas

AUTUADO: Luvan Henrique Carvalho Tranin

CNPJ /CPF: 114.558.746-12

FINALIDADE: Citar o autuado, tendo em vista o não recebimento do auto encaminhado via correio com AR e conforme descrito no auto estar em local incerto e não conhecido para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra. Este Edital será afixado na sede da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas desta Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas nos termos da legislação vigente.

Marília Marques Rodrigues
Diretora de Fiscalização e Monitoramento ambiental

Diana Aparecida Sena
Secretária de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Prefeitura Municipal de Congonhas

Código de Validação: 900226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/522, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/270, de 7 de maio de 2024, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas - APAE”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/102/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gabriel de Paula Gois em substituição a Lídia Cristina Gonçalves Ferreira para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a fim de atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas - APAE, referente a verba de emenda impositiva para custeio da entidade no valor de R\$ 27.807,72, Processo Administrativo n.º 17853/2023, conforme dispõe o art. 29, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/270, de 7 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 900326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/523, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Comitê de Mapeamento de Processos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025, especialmente as contidas nos arts. 12, 20, 21 e 43, que informam a intercessão entre a Secretaria de Integridade e Controle Interno, Secretaria de Planejamento e Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, no que concerne à responsabilidade pelo mapeamento dos processos da Administração Pública Municipal;



CONSIDERANDO a necessidade da criação de um plano de mapeamento e o alinhamento dos métodos a serem utilizados para a consecução dos respectivos objetivos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado e nomeados os membros do Comitê de Mapeamento de Processos da Administração Pública Municipal de Congonhas, com a responsabilidade de planejar, promover e executar o mapeamento de todos os métodos e processos da Administração Pública Municipal.

§ 1º Os trabalhos do Comitê ora criado deverão resultar na elaboração dos fluxogramas e narrativas correspondentes, que serão encaminhados à Secretaria Municipal de Integridade e Controle Interno para normatização, divulgação e capacitação referentes aos métodos e processos mapeados.

§ 2º Os métodos de trabalho, consistentes, dentre outros, em pesquisas, entrevistas e levantamento de dados serão levados a efeito por meio de questionários digitais, bem como de abordagens in loco, mediante agendamento com o responsável pelo setor.

§ 3º Para a execução dos trabalhos, o Comitê em questão deverá observar o cronograma de tarefas a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Integridade e Controle Interno.

§ 4º O protelamento injustificado ou desatendimento às solicitações e orientações do Comitê acarretarão a devida apuração e responsabilização dos servidores que incidirem nesta conduta, nos termos da Lei 4.256/2023.

Art. 2º Para compor o Comitê de Mapeamento de Processos da Administração Pública Municipal de Congonhas ficam nomeados os servidores Ariane Beatriz Peixoto Gurgel, Daniela Bonifácio Moura, Heráclito Alexandre dos Santos, Lucas Emanuel Amaro Octávio e Thereza Cristina Bandoli Legg.

§ 1º A presidência será exercida pela servidora Ariane Beatriz Peixoto Gurgel.

§ 2º A atuação do Comitê não ensejará remuneração específica e os trabalhos dela resultantes são considerados de importância estratégica à gestão municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 900426

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

